

EDITAL N. 04/2023 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL/PRESTADORES DE SERVIÇO

Art. 1º. A Associação de Cultura, Esporte e Lazer Movimenta Brasil, associação privada, sem fins lucrativos e econômicos, informa que no período de **14/09 a 24/09/2023** receberá currículos para a seleção dos profissionais que atuarão no PROJETO SHOW DE BOLA (+ ESPORTE – ANO VI), que será realizado em **Barroso-MG**, com patrocínio da CSN Cimentos, por meio da Lei Federal de Incentivo ao Esporte.

Art. 2º. A especificação do cargo:

Cargo	Local de Trabalho	N. de Vagas	Carga horária	Descrição de função	Formação exigida	Experiência Necessária
Professor/ profissional de Educação Física*	Barroso	01	20h/sem	Ministrar as atividades de iniciação esportiva em futsal, handebol, basquete, voleibol e futebol), além de preparar tecnicamente equipe de atletas nas técnicas específicas, transmitindo princípios e regras, bem como responder pelo comando e organização tática da equipe, para desenvolver e melhorar os conhecimentos e habilidades dos atletas, garantindo o bom desempenho em futuras competições. Preencher lista de frequência, Controle de lista de inscrição de atletas, Elaborar relatórios para comprovação do cumprimento das metas, dentre outras atividades que contribuam com a avaliação e monitoramento do Projeto Esportivo. Desenvolver eventos esportivos internos e representar o projeto em eventos externos.	Graduação em Educação Física ou área afim	Formação acadêmica completa e de preferência experiência com esporte e projeto social

Art. 3º. Para participar do processo seletivo, os candidatos deverão ter concluído, até a data da assinatura do contrato, curso superior na área especificada em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC.

Art. 4º. Especificação do valor bruto e forma de pagamento, e prazo da prestação de serviço:

Valor bruto de pagamento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Forma de contratação: à combinar;

Prazo de contratação: Até 30 de setembro de 2024 (o contrato pode ser prorrogado até final de 2024, dependendo da disponibilidade financeira do projeto e do desempenho do contratado) – expectativa de início: imediata

Art. 5º. Especificação do horário de trabalho: O profissional ficará responsáveis por ministrar atividade a quatro turmas de 20 alunos cada, que terão dois encontros semanais de 1h30min, previstos para:

Professor(a)/Profissional de Educação Física			
Iniciação Esportiva	Segunda-feira	Quarta-feira	Vagas
Turma 01 (3h/sem)	13h00 às 14h30	13h00 às 14h30	20 alunos
Turma 02 (3h/sem)	14h30 às 16h00	14h30 às 16h00	20 alunos
Turma 03 (3h/sem)	16h00 às 17h30	16h00 às 17h30	20 alunos
Iniciação Esportiva	Terça-feira	Quinta-feira	Vagas
Turma 04 (3h/sem)	9h30 às 11h00	9h30 às 11h00	20 alunos

As atividades irão acontecer na quadra da E.M. Prof.ª Clotilde Rocha.

- Planejamento semanal/banco de horas para eventos: semanalmente são dedicadas 3h/sem para que o profissional do projeto possa organizar as aulas e relatórios de atividades, assim como contabilizar banco de horas para eventuais eventos de final de semana (campeonato interno do projeto – acontece semestralmente).

- Reunião Semanal: as sextas-feiras, no período da manhã (09h00 às 12h00), são dedicadas 3h para reunião que poderá acontecer no formato presencial e/ou on-line com o intuito de alinhamento pedagógico das atividades de aula ou de caráter formativo dos profissionais do projeto.

Obs.1: Os horários e locais de aula ainda podem sofrer alteração dependendo das demandas e necessidade de melhor execução das atividades esportivas do projeto.

DA INSCRIÇÃO

Art. 6º. As inscrições serão realizadas até o dia **24/09/2023**, devendo o candidato encaminhar seu currículo para o e-mail contato@movimentabrasil.org, descrevendo no título do e-mail: **Processo Seletivo 04/2023**

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º. A seleção constante desta convocação será composta de 02 (duas) fases, sendo:

1) inscrições efetuadas até o prazo limite por meio de envio de currículo, de caráter eliminatório, e 2) entrevista com os currículos pré-selecionados em data a definir, de caráter eliminatório e classificatório.

1ª Fase – Inscrição/Currículo

Art. 8º. Os candidatos deverão apresentar as seguintes informações no currículo:

CURRÍCULO

1) Dados pessoais:

- Nome completo; idade; endereço residencial; telefone e e-mail;

2) Motivação:

- Parágrafo sucinto e objetivo sobre o interesse do candidato em preencher a vaga, assim como as suas possibilidades de contribuição com o projeto;

3) Formação:

- Faculdade, Curso, Ano de início e término;

4) Experiência Profissional:

- As 3 últimas experiências de relevância para o cargo que está se candidatando, informando a função que desempenhava;

2ª Fase – Entrevista

Art. 9º. Para análise de desempenho na entrevista será avaliados os itens a seguir.

1) Interesse e disponibilidade do candidato	De 0 a 10
2) Aproximação das experiências anteriores com o cargo candidatado	De 0 a 10
3) Experiência e habilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar	De 0 a 10
4) Relacionamento interpessoal	De 0 a 10
5) Capacidade de organização e transmissão das ideias	De 0 a 10
6) Postura ética e pró-atividade	De 0 a 10
7) Conhecimento e facilidade de interação com os parceiros institucionais.	De 0 a 10

Obs.2: A entrevistas deverão acontecer de forma virtual pelo aplicativo *google meet*, sendo que aqueles candidatos que tiverem dificuldade de acesso à internet e/ou computador devem informar no momento da convocação.

Art. 10º. Para a entrevista é recomendável que os candidatos acessem o site da contratante (www.movimentabrasil.org) e suas redes sociais (www.instagram.com/movimentabrasilorg)

Art. 11º. As entrevistas com os candidatos com currículos aprovados na 1ª fase (Inscrição) irão acontecer em período, local e horário ainda à definir.

DO RESULTADO

Art. 12º. O resultado final do processo de seleção será encaminhado por e-mail, até o dia 17 de fevereiro de 2023, e sempre que possível também divulgado no site da Associação Movimenta Brasil.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º. A aprovação no processo seletivo regido por este Edital assegurará apenas a expectativa de direito à convocação, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse e conveniência da contratante.

Art. 14º. Questões dúbias e que não constem neste edital serão decididas pela Associação Movimenta Brasil, tendo como princípio a eficiência, eficácia e efetividade do projeto em questão.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2023

Equipe Técnica
**Associação de Cultura, Esporte
e Lazer Movimenta Brasil**